O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, i, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 005/2015

SÚMULA: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 33.977.600,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 33.977.600,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais)**.**

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.1.078.		REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUCAO E MANUT DE ESCOLAS	
1019 - 3.3.90.30.00.00	2606	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1020 - 3.3.90.39.00.00	2606	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
1000 - 4.4.90.51.00.00	2603	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00
1001 - 4.4.90.51.00.00	2604	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060.000,00
1002 - 4.4.90.51.00.00	2605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060.000,00
1018 - 4.4.90.52.00.00	2600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00
965 - 4.5.90.61.00.00	103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	210.000,00
966 - 4.5.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	260.000,00
07.001.12.361.1201.1.281.		QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO CT 0368.767-42	
931 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
930 - 4.4.90.51.00.00	187	OBRAS E INSTALAÇÕES	87.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.1.023.		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA VILA SÃO JOÃO	
969 - 4.4.90.51.00.00	188	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
07.002.12.365.1201.1.024.		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA RIO BONITO	
968 - 4.4.90.51.00.00	188	OBRAS E INSTALAÇÕES	665.000,00
07.002.12.365.1201.1.025.		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA DALLEGRAVE	
967 - 4.4.90.51.00.00	188	OBRAS E INSTALAÇÕES	665.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.1.032.		REQUALIFICA UBS CONSTRUCAO/PIRAPO	
975 - 4.4.90.51.00.00	2403	OBRAS E INSTALAÇÕES	408.000,00
08.001.10.301.1001.1.035.		REQUALIFICA UBS AMPLIACAO/ENG. GUTIERREZ	
981 - 4.4.90.51.00.00	2405	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
08.001.10.301.1001.1.037.		REQUALIFICA UBS - REFORMAS	

970 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1013 - 4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	654.000,00
971 - 4.4.90.51.00.00	495	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.320.000,00
08.001.10.301.1001.1.170.		REQUALIFICA UBS CONSTR UBS JOAQ ZARP CT 3015	
976 - 4.4.90.51.00.00	2401	OBRAS E INSTALAÇÕES	408.000,00
08.001.10.301.1001.1.175.		REQUALIFICA UBS CONSTR UBS FÓSFORO CT 3003	
974 - 4.4.90.51.00.00	2402	OBRAS E INSTALAÇÕES	408.000,00
08.001.10.301.1001.1.223.		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAUDE LAGOA	
987 - 4.4.90.51.00.00	335	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
08.001.10.301.1001.1.450.		ESTRUT DA REDE DE SERV ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
979 - 3.3.90.30.00.00	2406	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
980 - 4.4.90.52.00.00	2406	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
08.001.10.301.1001.2.929.		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
978 - 3.3.90.39.00.00	2400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
977 - 4.4.90.51.00.00	2400	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.1.310.		CONSTRUÇÃO DE CREAS CT 1010.508-62/2013	
950 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
949 - 4.4.90.51.00.00	2026	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FMDÇA - DEPTO DE POLÍTICA PARA A JUVENTUDE	
10.003.08.243.0801.1.283.		CENTRO DA JUVENTUDE CONV 119/2009	
1009 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
1008 - 4.4.90.51.00.00	950	OBRAS E INSTALAÇÕES	723.000,00
10.005.00.000.0000.0.000.		DEPTO DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
10.005.16.482.2101.1.806.		PLANO DE HABITAÇÃO 23647851/08	
897 - 3.3.20.93.00.00	791	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1501.1.715.		PAVIM CONJUNTO HABITACIONAL FRAGATAS 0313.370-94	
911 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
910 - 4.4.90.51.00.00	821	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.000,00
11.001.15.451.1501.1.754.		READEQ CALC PEDEST/19 DEZ/MCIDADES - 336.934-98	
918 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
917 - 4.4.90.51.00.00	840	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
11.001.15.451.1601.1.026.		EXECUÇÃO DE 4.733 M RECAPE RUAS DO MUNIC CT 0366.271-11	
929 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
928 - 4.4.90.51.00.00	939	OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000,00
11.001.15.451.1601.1.030.		INFRAESTRUTURA PARQUE AQUÁTICO QUIOSQUE CT 366.016-12	
927 - 3.3.20.93.00.00	932	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00
11.001.15.451.1601.1.048.		PROJETO URBANIZAÇÃO DA SANTA 348.194-91	
924 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
923 - 4.4.90.51.00.00	963	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
11.001.15.451.1601.1.143.		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
1015 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	885.000,00
11.001.15.451.1601.1.154.		PAVIMENTAÇÃO VILA MATILDE FASE II CT 0211.392-97	
895 - 3.3.20.93.00.00	775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600,00
896 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
11.001.15.451.1601.1.162.		PAVIMENTAÇÃO JARDIM VIRGINIA CT 0264.983-57	

899 - 3.3.20.93.00.00	817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
900 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
901 - 4.4.90.51.00.00	817	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
11.001.15.451.1601.1.365.		CICLOVIA RUA LADISLAU GREC E AV GET VARGAS CT 0310.959-40	
909 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
908 - 4.4.90.51.00.00	947	OBRAS E INSTALAÇÕES	179.000,00
11.001.15.452.1501.1.696.		CICLOVIA GETULIO VARGAS 30855963/2009 MCIDADES	
905 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
904 - 4.4.90.51.00.00	948	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.000,00
11.001.15.452.1601.1.014.		PRAÇA DOS ESPOR E CULTURA PAC 363.452-36	
926 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
925 - 4.4.90.51.00.00	998	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.175.000,00
11.001.15.452.1601.1.315.		RECAPE ALTO DA GLÓRIA CT 1016.375-89/2014	
958 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
957 - 4.4.90.51.00.00	2027	OBRAS E INSTALAÇÕES	494.000,00
11.001.15.452.1601.1.320.		PAVIMENTAÇÃO RUA CAMACUÃ E INT CTG CT 1012.449-13/2013	
952 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
951 - 4.4.90.51.00.00	2028	OBRAS E INSTALAÇÕES	643.000,00
11.001.15.452.1601.1.810.		PAVIMENTAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CT 1002.987-02	
939 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
938 - 4.4.90.51.00.00	2009	OBRAS E INSTALAÇÕES	248.000,00
11.001.15.452.1601.1.812.		PAVIMENTAÇÃO CAMACUÃ - CT 1002.700-32	
937 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	282.000,00
936 - 4.4.90.51.00.00	2011	OBRAS E INSTALAÇÕES	890.000,00
11.001.15.452.1601.1.814.		RECAPE RUAS 02 DANIEL M ZARP E ACÁCIAS CT 1003.250-81	
941 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
940 - 4.4.90.51.00.00	2012	OBRAS E INSTALAÇÕES	382.000,00
11.006.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV	
11.006.15.452.1601.1.713.		SINALIZACAO TURÍSTICA QUADRIL CENTRAL CT 0324225-53	
912 - 3.3.20.93.00.00	959	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.1.420.		EQUIP AGRÍCOLAS CT 100723756/100726397/10088110/101027748	
948 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00
945 - 4.4.90.52.00.00	2015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00
946 - 4.4.90.52.00.00	2016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
944 - 4.4.90.52.00.00	2017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.000,00
947 - 4.4.90.52.00.00	2018	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.000,00
13.001.20.606.2001.1.505.		AQUISIÇÃO DE CALCARIO SEAB 2014	
985 - 3.3.90.30.00.00	2002	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
13.001.20.606.2001.1.506.		AQUISIÇÃO DE DIESEL SEAB 2014	
986 - 3.3.30.93.00.00	2003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00
13.001.20.606.2001.1.640.		CENTRO DE PROCESS DE ALIMENTOS CT 0397.936-97	
934 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000,00
932 - 4.4.90.51.00.00	2014	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
935 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00
933 - 4.4.90.52.00.00	2014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00
13.001.20.606.2001.1.651.		CONV EQUIP INSTITUTO EQUIPE AGRIC ECOL 0371.620-34	
943 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
942 - 4.4.90.52.00.00	2000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00

13.001.20.606.2001.1.987.		CONVENIO MICRO BACIA 03 RIOS	
990 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
992 - 3.3.90.30.00.00	2020	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
993 - 3.3.90.36.00.00	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
994 - 3.3.90.39.00.00	2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
995 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
996 - 4.4.90.52.00.00	2020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.		SEC DA CULTURA, PATRIMÔNIO HIST E LEGADO ÈTNICO	
18.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.1.164.		REFORMA E RESTAUR CASA DA CULTURA DE IRATI CT 1021.098-71	
1004 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1003 - 4.4.90.51.00.00	2034	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
18.001.13.392.1301.1.445.		CONSTR E ADAPT CENTRO CULTURAL GUAMIRIM CT 1021.081-19	
991 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
989 - 4.4.90.51.00.00	2033	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
18.001.13.392.1301.1.975.		CONVENIO 710445/2009 CALDEIRÃO CULTURAL	
1010 - 3.3.90.36.00.00	836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00
1011 - 3.3.90.39.00.00	836	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
20.003.23.695.2301.1.245.		CONSTRUÇÃO PORTAL TURÍSTICO CT 1015.758-03	
956 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
955 - 4.4.90.51.00.00	2032	OBRAS E INSTALAÇÕES	293.000,00
20.003.23.695.2301.1.618.		REVITAL COLINA N.SRª DAS GRAÇAS CT 336.510-76	
914 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
913 - 4.4.90.51.00.00	841	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.		SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.1.183.		PROJETO BOSQUE SAO FRANCISCO CT 0348.193-87	
922 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
921 - 4.4.90.51.00.00	988	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
21.003.00.000.0000.0.000.		DEPTO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	
21.003.18.541.1801.2.195.		DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	
997 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	107.000,00
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.1.178.		AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 2014 CT 1018.932-24	
960 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
959 - 4.4.90.52.00.00	2024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
22.001.26.782.1601.1.325.		REESTAB DE DESASTRE RECONSTR 07 PONTES TC 108/2013	
983 - 4.4.90.51.00.00	2029	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
22.001.26.782.1601.1.350.		CONSTR PONTES RIO DO COURO E FAX ANTONIOS CT 304.147-89	
907 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
906 - 4.4.90.51.00.00	958	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.000,00
22.001.26.782.1601.1.382.		PAVIMENTAÇÃO DE GUAMIRIM CT 0348.069-73	
920 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00
919 - 4.4.90.51.00.00	989	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00

22.001.26.782.1601.1.456.		AQUISIÇÃO PÁ CARREGADEIRA CT 1020.235-87	
962 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00
961 - 4.4.90.52.00.00	2025	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	234.000,00
22.001.26.782.1601.1.626.		PAVIMENTAÇÃO PEDRA IRREG GOV RIBAS 616/2013	
984 - 4.4.90.51.00.00	2007	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00
22.001.26.782.1601.1.636.		RECONSTRUCAO DE CINCO PONTES - DEFESA CIVIL	
1014 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
982 - 4.4.90.51.00.00	966	OBRAS E INSTALAÇÕES	405.000,00
22.001.26.782.1601.1.741.		RECAPE ESTRADA IRATI A GONÇALVES JUNIOR CT 1020.730-87	
964 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1005 - 4.4.90.51.00.00	2035	OBRAS E INSTALAÇÕES	975.000,00
963 - 4.4.90.51.00.00	941	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
22.001.26.782.1601.1.819.		PAVIMENTAÇÃO ITAPARÁ 25970589/08	
898 - 3.3.20.93.00.00	881	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.1.173.		QUADRA ESPORTIVA PINHO DE BAIXO CT 1014.773-09	
954 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
953 - 4.4.90.51.00.00	2031	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00
23.001.27.812.2701.1.256.		QUADRA ESPORTIVA JARDIM VIRGÍNIA CT 0280.841-71	
916 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
915 - 4.4.90.51.00.00	882	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
23.001.27.812.2701.1.358.		REFORMA PISTA DE SKATE	
1017 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1016 - 4.4.90.51.00.00	2021	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
23.001.27.812.2701.1.463.		CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	
1007 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1006 - 4.4.90.51.00.00	606	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
		Total Suplementação:	**33.977.600,00**

Art. 2º-Os recursos indicados para cobertura dos créditos autorizados conforme o artigo anterior, serão de até R$ 8.534.770,01 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais e um centavo) os resultantes do superávit financeiro ocasionados no exercício anterior, e de até R$ 25.442.829,99 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) resultantes do excesso de arrecadação ocasionados nas respectivas fontes de recursos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de fevereiro de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005/2015

SÚMULA: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 33.977.600,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como objetivo abrir crédito adicional especial no orçamento de 2015 com recursos do Governo Federal, Estadual e contrapartida municipal, para execução de projetos que visam o desenvolvimento econômico e social do município de Irati, nas mais variadas áreas de atuação da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, destacando-se a seguir:

1) **Secretaria Municipal de Educação:** o orçamento se compõe por execução de obras, dentre as quais, os centros de infância Rio Bonito, Dallegrave e Vila São João, construção de unidades escolares de Gonçalves Junior e Vila Nova, construção de quadras esportivas de Nhapindazal e Francisco Stroparo e aquisição de mobiliário escolar.
2) **Secretaria Municipal de Saúde:** o orçamento se compõe pela execução de obras e reformas de unidades de saúde no meio urbano e rural, a destacar as construções da UPA 24 Horas na Vila São João, Unidade de Saúde da Lagoa, Unidade de Saúde do Pirapó, Joaquim Zarpelon e Unidade de Saúde Fósforo, e reformas/ampliações das unidades de Rio Bonito, Ademar Vieira de Araújo, Engenheiro Gutierrez e outros, além de aquisição de equipamentos e material permanente para ações em atenção básica de saúde.
3) **Secretaria de Assistência Social**: nesta secretaria, estão aportados os projetos de Construção do CREAS, finalização do Centro da Juventude e do Plano Municipal de Habitação.

4) **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**: o orçamento consiste na execução de projetos de infraestrutura urbana, destacando-se as finalizações da pavimentação do Fragatas, calçada da 19 de Dezembro, execução de recape de vias urbanas, urbanização e revitalização da Santa, Vila Matilde fase 02, Jardim Virginia, Ciclovia Getulio Vargas e Ladislau Grichinski, Praça dos Esportes e Cultura, recape Daniel Moreira, pavimentação Bairro Camacuã, pavimentação Getulio Vargas, e início de novas pavimentações destacando o recape no Alto da Glória e da Rua Camacuã e pavimentação via empréstimo dos Bairros Marcelo, Santos Dumont e Jardim Planalto.
5) **Secretaria de Agricultura:** o orçamento se compõe pela aquisição de equipamentos e material permanente, aquisição de calcário, óleo diesel e a execução do projeto Microbacia 03 Rios.
6) **Secretaria de Cultura**: compete, a esta Secretaria o orçamento para execução da Reforma e restauração da Casa da Cultura, do Centro Cultural de Guamirim e finalização do Projeto Caldeirão Cultural.
7) **Secretaria de Ecologia e Meio Ambiente:** o orçamento consiste na finalização do Bosque São Francisco, bem como a previsão orçamentária para regularização do terreno do aterro sanitário perante a Fazenda Nacional.
8) **Secretaria de Viação e Serviços Rurais:** esta Secretaria executará o orçamento dos projetos de Pontes, pavimentação de Guamirim, aquisição de pá carregadeira e caminhão, execução da pedra irregular de Governador Ribas, recape asfáltico da estrada Irati a Gonçalves Junior e finalização da pavimentação de Itapará.
9) **Secretaria de Esportes:** o orçamento prevê a finalização da quadra Jardim Virginia, reforma da pista do Skate, e do Ginásio de Esportes.

Salientamos que o presente Projeto de Lei de diversas secretarias é uma premissa legal da municipalidade para que a mesma possa executar as ações conveniadas entre diversos Ministérios e Secretarias de Estado, além das contrapartidas, garantindo assim, o aporte de recursos externos que buscam atender as demandas da população.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal